

MARCELO PERLMAN

I – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Perlman Mediação e Estratégias Jurídicas, São Paulo, Brasil, Fundador (2020 -)
- PVG – Perlman Vidigal Godoy Advogados, São Paulo, Brasil, Sócio-fundador (2010 – 2020)
- CSN – Companhia Siderúrgica Nacional, São Paulo, Brasil, Gerente Jurídico (2008 – 2010)
- Cravath, Swaine & Moore, Nova Iorque, EUA, Associado Internacional (2007 – 2008)
- Ulhôa Canto, Rezende & Guerra Advogados, São Paulo, Brasil, Estagiário / Associado (2000 – 2006)

- Reconhecido por sua atuação profissional pelos diretórios jurídicos Chambers Global e Latin America, Legal 500 Latin America, Latin American Corporate Counsel Association - LACCA, Best Lawyers e IFLR1000
- Diretor vice-presidente (2017 - 2022) e Assessor da Presidência (2023 -) da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein
- Diretor da seção de insolvência do International Bar Association – IBA (2017 - 2022)

II – MEDIAÇÃO

- Distinguished Fellow da IAM - International Academy of Mediators
- Integra o Panel of Mediators da International Centre for Dispute Resolution (ICDR), divisão internacional da American Arbitration Association (AAA), o Panel of Distinguished Neutrals do International Institute for Conflict Prevention & Resolution (CPR), de Nova Iorque, e as listas de mediadores dos renomados Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), CAMARB - Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial, CBMA - Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem, Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC, CAESP - Conselho Arbitral do Estado de São Paulo, Med Arb RB (Mediation and Arbitration for Recovery and Business), e Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, de Lisboa
- Integra o Cadastro de Conciliadores e Mediadores Judiciais, mediante aprovação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP

Currículo

- Prática de mediação reconhecida pelos rankings Commercial Mediation 2022 e Brazil - Commercial Mediation 2022 do Who's Who Legal, Mediators - Brazil – 2021, 2022 e 2023, publicados pela Leaders League, e Lexology Client Choice Awards de 2021 para Mediação no Brasil
- Treinado pela Pepperdine University, pelo Center for Dispute Resolution, dirigido por Kenneth Cloke, ambos da Califórnia, pelo N.Y. Bar, junto à Fordham University, de Nova Iorque, e pelo Instituto Mediare, do Rio de Janeiro
- Coordenador da Task Force de Mediação do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial – IBRADEMP e, em parceria com o Centro de Arbitragem & Mediação AMCHAM - CAM-AMCHAM, do NAME - Núcleo da Advocacia na Mediação Empresarial
- Membro do Comitê Consultivo para o Brasil (Brazilian Advisory Board - BAB) do International Institute for Conflict Prevention & Resolution (CPR), membro efetivo da Comissão Especial de Mediação Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB/SP) e membro do Conselho Consultivo do Instituto Mediare

III – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestrado (LL.M.) (nota final equivalente a High Honors), University of Chicago Law School, 2007
- Empreendedorismo e administração de empresas (especialização), Stanford University Graduate School of Business, 2007
- Direito da Economia e da Empresa (especialização), FGV - Fundação Getulio Vargas, 2004
- Graduação em Direito, Universidade de São Paulo, 2002

IV – PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES EM MEDIAÇÃO

- PERLMAN, Marcelo; GEVAERD, Franco. “Disputas de M&A e de Acordo de Sócios: Motivos para Mediar”. In: Fusões e Aquisições (M&A), Coordenação: Marcelo Vieira von Adamek e Rafael Setoguti J. Pereira, 2022.
- PERLMAN, Marcelo; GEVAERD, Franco. “O poder-dever do julgador de estimular a mediação”. In: Processo Societário IV, Coordenação: Flávio Luiz Yarshell e Guilherme Setoguti J. Pereira, 2021.
- MAZZONETTO, Nathalia; PERLMAN, Marcelo. “A mediação e os pactos de non compete: uma parceria necessária. In: Mediação Empresarial: experiências brasileiras, Coordenação: Adolfo Braga Neto, 2019
- PERLMAN, Marcelo; BECUE, Sabrina. “Mediação em recuperação judicial: o cavalo selado só passa uma vez”. In: Jota, 15 de junho de 2023 (<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/mediacao-em-recuperacao-judicial-o-cavalo-selado-so-passa-uma-vez-15062023>)
- PERLMAN, Marcelo, “Divulgação de disputas societárias e CVM: chance perdida de incentivar acordos?”. In: Jota, 29 de abril de 2022

Arbitac – Câmara de Mediação e Arbitragem
Rua XV de Novembro, 621 – 1º andar

Currículo

(<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/divulgacao-de-disputas-societarias-e-cvm-chance-perdida-de-incentivar-acordos-29042022>)

- PERLMAN, Marcelo, “Mediação empresarial: serve para o meu caso?”. In: O Estado de São Paulo, 3 de julho de 2020
(<https://www.estadao.com.br/politica/blog-do-fausto-macedo/mediacao-empresarial-serve-para-o-meu-caso/>)
- PERLMAN, Marcelo, “A urgência da mediação de conflitos empresariais”. In: Época Negócios, Maio de 2020
(https://marceloperlman.sharepoint.com/:i:/g/ged/ETveUdBB_vdPqu1mLftLzR4BjQzubHAYeDkoXRRXmCpAVw?e=JfCgVL)

V – IDIOMAS

- Português e inglês (proficiente)
- Francês e espanhol (fluyente)

VI – ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Mediador empresarial nas áreas de direito societário e aquisições, mercado financeiro e de capitais, contratos estratégicos, insolvência e reestruturações, e infraestrutura e construção